



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVII

06 DE FEVEREIRO DE 2017

Distribuição Gratuita

Nº386



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Max Clean Lavanderia Industrial e Comercial Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de roupa do Centro de Saúde Demerval Garcia de Freitas.

NATUREZA: 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 062/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 081/2013 V:1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com Art. 57 Inciso II ou alterado na forma do Art.65 ambos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação, se manterá o valor original de R\$ 64.080,00 (Sessenta e quatro mil e oitenta reais), sendo empenhado o valor referente a 04 (quatro) meses de R\$ 28.480,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) no PT: 07.002.001.10.302.0022.2.065, Elemento de despesa: 33.90.39.32.00.00, fonte 132 e ficha 314 e o saldo restante será empenhado mensalmente de acordo com o programa de trabalho disponível.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

SEGUNDO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 045/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Silthur Construtora Ltda.

OBJETO: Obra de drenagem e pavimentação em trecho da Rua Ary Novaes de Abreu

NATUREZA: 2º Termo de supressão ao Contrato nº 045/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1230/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Fica alterada a cláusula 4ª do referido Contrato, passando a mesma a ter a seguinte redação:

As partes contratantes dão ao presente Termo de Supressão, a redução no valor de R\$ 7.375,77 (Sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) do total de R\$ 546.228,94 (Quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos),

passando a vigorar o valor de R\$ 538.853,17 (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesse- te centavos) para todos os legais e jurídicos efeitos.

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA
Secretário Municipal de Obras

CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 169/17 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Autorizo empenho em favor de pequenas despesas, conforme Lei nº 246/2001 e suas alterações, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Servidora Mara Jacqueline Pinto, portadora da matrícula nº 0669.

Programa de Trabalho: 14.001.001-04.122.0002.2.139 – Manutenção Operacional Administrativa, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – material de consumo, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte 100

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

White Martins Gases Industriais Ltda.

NATUREZA: Contrato 001/2017.

OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

Nº DO PROCESSO: 1249/2016.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Auto Socorro Pinho Ltda ME.

NATUREZA: Contrato 002/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços de Reboque Veicular.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 40.750,00 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses.

Nº DO PROCESSO: 2084/2014.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde



RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

RBQuattro Comercial e Serviços Eireli EPP.

NATUREZA: Contrato 003/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação de aparelhos de Ar Condicionado.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 117.705,00 (Cento e dezessete mil e setecentos e cinco reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 0186/2015.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda.

NATUREZA: Contrato 009/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão de abastecimento da frota de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 184.852,79 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Nº DO PROCESSO: 1775/2016.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato 015/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Material Elétrico.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 85.630,40 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

Nº DO PROCESSO: 459/2016.

OLIMPIO EVANDRO REZENDE LIMA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Rio Bonito Turismo Ltda ME

NATUREZA: Contrato 016/2017.

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 2139/2015.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Imagem Collor Comércio e Serviços Ltda EPP.

NATUREZA: Contrato 163/2016.

OBJETO: Aquisição de Formulários Gráficos

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/12/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 67.517,50 (Sessenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses.

Nº DO PROCESSO: 2004/2014.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RENOVAÇÃO AO

CONTRATO Nº 001/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Hemolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 001/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 652/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com Art. 57, inciso 2º ou alterado na forma do Art.65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação se manterá o valor original de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), no PT: 07.002.001.10.302.0022.2.065, Elemento de Despesa 33.90.39.36.00, fonte 132 e ficha 333.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nesta renovação foi alterado o nome da representante legal de Maria das Graças Ferreira Pinho, para Camila da

Silveira Dalles, conforme alteração contratual protocolada nesta secretaria.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO TERMO DE RENOVAÇÃO

AO CONTRATO Nº 002/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Laboratório Dr. Dionozio Ribeiro de Análises Clínicas e Citológicas Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 002/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 652/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com Art. 57, inciso 2º ou alterado na forma do Art.65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação se manterá o valor original de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), no PT: 07.002.001.10.302.0022.2.065, Elemento de Despesa 33.90.39.36.00, fonte 132 e ficha 333.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica Substituído o Servidor Luis Otávio de Carvalho matrícula 4411-3, pelo servidor Maxwell Velasco matrícula 4290-0, nas ações de gerenciamento do contrato supra citado.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RENOVAÇÃO AO

CONTRATO Nº 114/2015

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BWM Comércio e Serviço Ltda-Me.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de passageiros.

NATUREZA: Termo de Renovação ao Contrato nº 114/2015.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/10/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 131/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução do objeto do Contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses após o vencimento do contrato em vigência, em acordo com art. 57, inciso 2º, ou alterado na forma do art. 65, ambos da Lei Federal nº



8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela presente renovação, se manterá o valor original de R\$ 268.785,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais), sendo empenhado o valor referente a 01 (um) mês de R\$ 53.757,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais), no PT 07.002.001.10.302.0022.2.065, ED 33.90.30.39.99.00, Fonte 132, Ficha 314 e Nota de empenho 353/2016, seu saldo restante será empenhado mensalmente de acordo com o programa de trabalho disponível.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretario Municipal de Saúde

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 065/2014**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Samuel Soares de Carvalho.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua José Teixeira da Silva Lotes 29 e 30 Centro Tanguá

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 065/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 0680/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A locadora obriga-se a locar o imóvel edificado situado na Rua José Teixeira da Silva Lotes 29 e 30 Centro Tanguá - RJ – CEP: 24890-000, conforme laudo de avaliação anexado as fls 13, constante do processo administrativo nº 680/14 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por igual período, para a locação prevista na Cláusula Primeira e Quarta do Contrato, firmado em 16 de junho de 2014, para os próximos 12 (doze) meses, com o prazo de vigência a partir de sua assinatura, ficando ainda reajustada a locação, conforme índice IGP-M (FL.22), no valor mensal de R\$ 4.029,78 (Quatro mil, vinte e nove

reais e setenta e oito centavos) para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago do empenho 162/2016 por conta da classificação orçamentária – programa de trabalho: 07.002.001.10.302.0021.2.059, Elemento de despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial nº 005/2017 – Contratação de Empresa para Realização dos Festejos de Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas.

- Pregão Presencial nº 006/2017 – Aquisição de Diários de Classe, no dia 21 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas.

- Pregão Presencial nº 007/2017 – Aquisição de Materiais de Consumo e gêneros alimentícios, no dia 24 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 06 de fevereiro de 2017.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura do Município de Tanguá, em atendimento ao disposto no Artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicita o comparecimento de todos os fornecedores interessados em participar de licitações, para se cadastrarem e / ou atualizarem os dados cadastrais já existentes no CADASTRO DE FORNECEDORES da Prefeitura do Município de Tanguá, devendo para tanto, dirigir-se à sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ. Maiores esclarecimentos através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 06 de fevereiro de 2017.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Presidente da CPL

HOMOLOGO**PROCESSO Nº 1778/2016**

Homologo a presente despesa com base na ata de registro de preço nº003/2016 da Secretaria Municipal de Administração, ref. ao Pregão Presencial nº 046/2016.

Autorizo o empenho em favor da empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 82.435,84 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente à contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço e Gestão de Abastecimento de Frota de veículos.

Tanguá, 02 de Fevereiro de 2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Secretário
Mat.4724

ITEM	COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Diesel	lts	19.965,99	2.990	59.698,33
3	Diesel S10	lts	3.880,85	3.121	12.112,16
1	Gasolina	lts	2.797,27	3.808	10.625,35
TOTAL					82.435,84

Tanguá, 02 de Fevereiro de 2017.

BRENO DE LIMA CAPUTO

Secretário
Mat.4724

OFÍCIO CME Nº 02/2017

Do: Conselho Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Tanguá, 27 de janeiro de 2017

Prezada Secretária Walkiria,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente encaminhar o Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho, para publicação na Resenha Municipal. Registra-se, que as Reuniões acontecerão, uma vez a cada mês do presente ano, quartas-feiras às 8h30min. Sendo assim, solicitamos reserva da sala de reuniões da SEME. Segue em anexo, o referido Calendário CME.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neli dos Santos Conceição Gomes
Presidente do CME

Reuniões Ordinárias CME – 2017

Dia da Semana: Quarta-feira

Horário: 08h30min



26 DE JANEIRO DE 2017

16 DE FEVEREIRO DE 2017

23 DE MARÇO DE 2017

27 DE ABRIL DE 2017

25 DE MAIO DE 2017

22 DE JUNHO DE 2017

20 DE JULHO DE 2017

17 DE AGOSTO DE 2017

21 DE SETEMBRO DE 2017

26 DE OUTUBRO DE 2017

23 DE NOVEMBRO DE 2017

14 DE DEZEMBRO DE 2017

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

HOMOLOGO

Processo 2042/2014 vol.2

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Valor: R\$ 64.968,25 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos).

Contrato 025/16

Tanguá, 01 de Fevereiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

HOMOLOGO

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Contrato 025/16

Tanguá, 05 de Agosto de 2016.

Sidney de Azevedo Couto
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4302-8

HOMOLOGO

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00
Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Contrato 026/16

Tanguá, 29 de Agosto de 2016.

Sidney de Azevedo Couto
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4302-8

HOMOLOGO

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00
Valor: R\$ 20.886,15 (Vinte Mil, Oitocentos e oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

Contrato 025/16

Tanguá, 23 de Setembro de 2016.

Sidney de Azevedo Couto
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4302-8

HOMOLOGO PROCESSO 186/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e autorizo o empenho em favor de AMPLA – EMPRESA DE ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.004.122.0002.2.124
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.29.00

Ficha: 569

Fonte: 160

Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Tanguá, 30 de Janeiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula- 4724

HOMOLOGO PROCESSO 1541/2011 v.5

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de CTR ITABORAÍ- CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 09.014.794/0001-17, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.01.15.452.0033.2.127.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00.00

Ficha: 642

Fonte: 160

Valor: R\$ 32.622,28 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

Tanguá, 02 de Fevereiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula- 4724

HOMOLOGO PROCESSO 1658/2015

HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida através do Pregão Presencial nº 070/2015 e autorizo o empenho em favor de

IMAGEM COLLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.928/0001-44 conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22.00

Ficha: 567

Fonte: 160

Valor: R\$ 23.220,00 (vinte e três Mil, duzentos e vinte Reais).
Tanguá, 02 de Fevereiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

HOMOLOGO PROCESSO: 0185/2017

HOMOLOGO a despesa, com fundamento na lei nº 6194/1974, e autorizo o empenho em favor de Banco Bradesco S/A, referente a pagamento de seguro DPVAT dos veículos, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.53.00

Ficha: 569

Fonte: 160

Valor: R\$ 707,22 (setecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Tanguá, 30 de Janeiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins
Matrícula-4724

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**Designa servidor para atuar como
fiscal do Contrato nº 007/2017.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS do Município de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal processo 1745/2016, para fins de vistoriar o cumprimento do Contrato nº 007/2017, o servidor Júlio César dos Santos, matrícula nº 4314-1, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Tanguá, 10 de janeiro de 2017.

Breno de Lima Caputo
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Praças, Parques e Jardins

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria SEMS nº 014/2017 Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicito a substituição da servidora abaixo para ser a nova Coordenadora de Enfermagem da Policlínica Demerval Garcia de Freitas, conforme a Portaria nº 011, publicada no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogo a exposição anterior.

- Marcia C. Guerra Marciano, matrícula 4391, por Zilmere Neves da Silva, matrícula 6501.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde



Portaria SEMS nº 015/2017

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicito a substituição dos servidores abaixo para serem os novos Membros do Comitê de Pronto-atendimento da Policlínica Demerval Garcia de Freitas, conforme a Portaria nº 50, publicada no ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

- Flavia Lilia de Araujo Costa, por Isis Davila Lima;

- Lucas Guimarães Pinto de Souza, por Amaro Tavares da Silva Junior.

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Portaria SEMS nº 016/2017

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicito a substituição dos servidores abaixo para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Saúde da Policlínica Demerval Garcia de Freitas, conforme a Portaria nº 050, publicada no ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

- Flavia Lilia de Araujo Costa (Médica), por Isis Davila Lima (médica),

- Lucas Guimarães Pinto Silva (Administrativo), por Fabiano da Silva Antunes (Administrativo)

- Jane Pontes dos Santos Silva (Assistente Social), por Emanuelly Braga Carvalho,

- Anderson Aguiar Ferreira (Administração), por Amaro Tavares da Silva Junior (Administrativo).

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Portaria SEMS nº 017/2017

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicito a substituição do servidor a abaixo para fazer parte da Comissão de Urgência e Emergência da Policlínica Demerval Garcia de Freitas, conforme a Portaria nº 030, publicada no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

- Lucas Guimarães Pinto de Souza, por Amaro Tavares Junior, matrícula : 0599.

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Portaria SEMS nº 018/2017

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora abaixo para ser a Coordenadora do Programa de Imunização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

- Ana Maria da Silva Martins.

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

CRIA A COMISSÃO DE ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE A OBRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudo e Atualização da legislação referente a Obras no âmbito do Município de Tanguá

§ 1º - A comissão de que trata o caput do presente artigo terá as seguintes atribuições:

a) Estudar toda a legislação referente as atividades relacionadas a obras no âmbito do Município de Tanguá;

b) Propor alterações que julgue necessárias ao aprimoramento da referida legislação;

c) Identificar e analisar todas as situações conflitantes existentes;

d) Identificar e analisar todas as ocupações irregulares existentes;

§ 2º - Todas as propostas a serem apresentadas pela Comissão criada através do presente Decreto deverão sempre visar a regularização de todas as irregularidades encontradas, priorizando o desenvolvimento do Município e o bem-estar dos munícipes, sempre considerando a ótica da coletividade

Art. 2º - A comissão de que trata o presente Decreto será assim constituída:

Presidente: Gilson Neves Peixoto – mat. 4903

Membros: Matheus Alfonso Freire de Souza – mat. 0655

Jorge Antônio Alves da Silva – mat. 0985

Amarildo Henrique do Nascimento – mat. 7506

Art. 3º - A comissão instituída através do presente Decreto terá um prazo máximo de 12 (doze) meses para apresentar a conclusão dos estudos elencados no artigo anterior, podendo apresentar propostas a qualquer momento, sempre que concluir uma atividade ou mes-mo sentir a necessidade de tal apresentação.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Tanguá, 10 de fevereiro de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS NA CIDADE DE TANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que estão em operação e funcionamento, em caráter experimental, os Semáforos da cidade desde o dia 29 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a informação bem como a localização dos mesmos,

DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizada instalação e funcionamento do Sinal Luminoso, Semáforos, nas seguintes localidades:

- Rua 19 de Novembro esquina com a Rua Manoel João Gonçalves;

- Rua Manoel João Gonçalves, sentido Sul, próximo a Praça da Bíblia;

- Rua Antônio Teixeira Macedo, sentido Norte, próximo a Praça da Bíblia;

- Rua Antônio Teixeira de Macedo, próximo a Agência dos Correios;

- Rua Vereador Manoel Macedo, próximo a Padaria.

Art.2 - Fica fixado prazo de experiência e adequação em 90 (noventa) dias a contar desta publicação.

§ Único - O prazo de que trata o caput, poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

Art.3 - Fim do prazo experimental, a autoridade de Trânsito fica autorizada a aplicar a penalidade referente à infração cometida pelo condutor.

Art. 4 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ção, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 10 de fevereiro de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL BIENAL PARA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA AGENDA 21 PARA O BIÊNIO 2017/2018 E REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.

O Coordenador Geral do Fórum da Agenda 21 de Tanguá, órgão instituído através da lei nº 0726/2009, vem por meio deste edital, convidar os membros e a todos os interessados a participar da Assembleia Geral Bienal do Fórum Local da Agenda 21 para a Reunião de Eleição do biênio 2017/2018 e inscrição de novos membros a ser realizada as 10 horas no dia 16 de fevereiro de 2017, quinta-feira, na Plenária da Câmara de Vereadores de Tanguá (Rua Quinze de novembro, 40 - Centro, Tanguá, CEP: 24.890-000), em conformidade com o determinado em seu Regulamento Interno.

Em Tanguá, 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Felipe Mattos Monteiro, Secretário Municipal de Governo, no uso das suas atribuições legais torna pública a ERRATA promovida no HOMOLOGO DO 1º PEDIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2016 - PROCESSO Nº 004/2016 VOL 1, publicado em 25 de janeiro de 2017, edição nº 384 da Resenha Municipal, Órgão Oficial da Prefeitura de Tanguá.

ONDE SE LÊ:

no valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

LEIA –SE:

no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 042/2017

Ratifico a inexigibilidade da licitação para a presente despesa com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Autorizo o Empenho em favor de AMPLA S/A, conforme detalhamento abaixo, referente pagamento de contas de energia elétrica de reparações da Secretaria de Governo, para um período de 12 (doze) meses.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.004 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FORTE	VALOR
33.90.39.29.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	24	100	R\$ 1.800,00

Tanguá, 30 de janeiro de 2017.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0028/2013 VOL 05

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 725.333,16 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

Referente à renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 05.001.001.12.361.0009.2.019– MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00



FICHA: 120 FONTE: 122
Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

WALKÍRIA DE MELLO MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

HOMOLOGO PROCESSO Nº 0028/2013 VOL 05

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais)

Referente à renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 05.001.001.12.361.0009.2.019- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 119 FONTE: 120

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

HOMOLOGO PROCESSO Nº 0028/2013 VOL 05

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 569.931,80 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Referente à renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 05.001.001.12.365.0010.2.020- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 173 FONTE: 122

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE GOVERNO

HOMOLOGO PROCESSO Nº 0028/2013 VOL 05

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 684.190,20 (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e noventa reais e vinte centavos)

Referente à renovação do contrato nº 057/2013 para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 25 FONTE: 100

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGO PROCESSO Nº 0028/2013 VOL 05

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº

035/2013 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa COOPSEGE - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS no valor de: R\$ 440.983,03 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e três centavos)

Referente à renovação do contrato nº 057/2013, para prestação de serviços de diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Programa de Trabalho: 07.002.001.10.122.0019.2.044- MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEMS

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

FICHA: 236 FONTE: 130

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo de Sá Bagueira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO

HOMOLOGO PROCESSO Nº 004/2016 VOL 02

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

J.M.S COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R\$ R\$ 43.019,40 (quarenta e três mil dezenove reais e quarenta centavos) referente ao 1º pedido do Registro de Preços nº 004/2016.

PT: 02.001.001-04.122.0002.2.00.000 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA - SEMGOV				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.07.	Gêneros de alimentação	21	100	RS 1.509,10
33.90.30.16.	Material de expediente	21	100	RS 8.482,80
33.90.30.17.	Material de processamento de dados	21	100	RS 29.816,00
33.90.30.21.	Material de copa e cozinha	21	100	RS 800,30
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	21	100	RS 2.329,45
33.90.30.26.	Material elétrico e eletrônico	21	100	RS 81,75
TOTAL				RS 43.019,40

Tanguá, 25 de janeiro de 2017.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal

PORTARIA SEGOV Nº. 009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições RESOLVE

Designar o funcionário Ruanh Jason dos Santos Meneses – Diretor do Departamento de Assessoria de Imprensa - Mat. 4163-7, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de material gráfico, objeto do contrato Nº 0148/2016.

Tanguá, 27 de outubro de 2016.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

LEI Nº 1042 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA RUA MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA A ATUAL RUA PROJETADA QUINTA RUA EXISTENTE À DIREITA DA RUA PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, I e III da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs a presente lei, a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada como Rua Maria Lucia Ribeiro da Silva a atual Rua Projetada existente na altura do número 482, 5ª Rua à direita da Rua Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente Lei de autoria do Vereador Paulo Leite entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

trário.

Tanguá, 20 de dezembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

LEI Nº 1043 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA RUA JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, A ATUAL ALAMEDA 03 – AMPLIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Artigo: 94 Incisos: I,II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs a presente Lei, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei

Art. 1º. Fica denominada Rua João Batista do Nascimento, a atual Alameda 03 localizada na Ampliação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 20 de dezembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1044 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA RUA PEDRO MARCOLINO DE ARAUJO A ATUAL RUA 66 NO LOTEAMENTO BANDEIRANTES II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Artigo: 94 Incisos: I,II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs a presente Lei, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei

Art. 1º. Fica denominada Rua Pedro Marcolino de Araújo, a atual Rua 66 localizada no loteamento bandeirantes II.

Art. 2º. Esta Lei de autoria do Vereador Paulo S. S. Leite entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tanguá, 20 de dezembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1045 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA RUA NELZABRUNO FERREIRA A ATUAL RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO SÍTIO MANGUEIRAS DA RUA PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, I e III da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs a presente lei, a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada como Travessa Nelza Bruno Ferreira a atual Rua Projetada existente na terceira entrada à esquerda altura do nº. 405 da Rua Presidente Dutra, Sítio Mangueiras.

Art. 2º. A presente Lei de autoria do Vereador Paulo Leite entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 20 de dezembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

LEI Nº 1046 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA RUA PRESBITERO JOSÉ GOMES CAMPOS, A ATUAL RUA TRINTA E CINCO NO BAIRRO DE BANDEIRANTES I NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, I e III da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997, faz saber que propôs a presente lei, a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada Rua Presbítero José Gomes Campos, a



atual Rua Trinta e Cinco do bairro de Bandeirantes I.

Art. 2º. A presente Lei de autoria do Vereador Paulo Leite entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 20 de dezembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA SEMGOV Nº. 003
DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições
RESOLVE
Designar a funcionária Norma Solange S. O. Magdalena -

Mat. 4170-0 para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de passagens aéreas, objeto do Contrato Nº 016/2017.

Tanguá, 30 de janeiro de 2017.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS DO MÊS DE FEVEREIRO

CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM SITUAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/16, APOSTILA 005/2017.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	PERÍODO
1066	LUCIA MARIA ARAUJO FRANCISCO DE AZEVEDO	MÉDICO PEDIATRA	30/01/2017 A 29/04/2017

CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JANEIRO/2017

888	KARLA FARIA VIEIRA	Agente Administrativo
-----	--------------------	-----------------------

CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2017

Matrícula	Funcionário	Cargo
4172	ADEMIR DE ABREU	Comandante da Guarda Municipal
4334	ADILSON ROSA	Assessor III
4256	ALESSANDRA TORRES DE O COSTA	Coord. Mun. Assistência Farmaceutica
4125	ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS	Assessor Juridico de Contencioso Judicial
4151	ALEXANDER ANTHONY BARRERA	Coordenador do Comdec
4340	ANA CARLA DA SILVA PEREIRA	Assessor III
4585	ANA CLAUDIA DA SILVA MARINS	Assessor III
4234	ANA MARIA DA SILVA MARTINS	Assessor III
4633	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor III
4308	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA DA COS	Assessor III
4122	BEATRIZ RAPOSO SIMAO ABREU	Procurador Geral
4126	BERNARDO GUIMARAES MUNIZ NOGUEI	Secretário Mun. de Administração
4175	CELINA BRAGA DUARTE BRANCO	Dir do Dept. de Cadastro Técnico
4318	CELDO DO COUTO MOREIRA	Assessor III
4601	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	Assessor III
4342	DAIANA CHAGAS SILVA	Assessor III
4117	EDESIO SOARES DA COSTA	Assessor Especial da Integração da Gestão
432	ERNANI DA SILVA THOMAZ	Professor II – Ed. Física
4127	ESTEVAN SIMAO DE OLIVEIRA ASSIS	Assessor Juridico
4112	FELIPPE MATTOS MONTEIRO	Sec. Mun. de Governo
747	FLAVIA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	Professor I – Ed. Infantil
4114	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERRE	Sec.Mun. Fazenda
4118	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	Controlador Geral
4121	GELSON DA CONCEICAO	Dir. do Depto de Tesouraria
427	GILTON JARBAS CARDOSO GUIMARAES	Técnico de Tributos
4368	GIOVANA COSTA ROQUE SIRIACO	Assessor III
4489	GIZELLI CORDEIRO ESTRELA DE MAT	Assessor III
4548	HELLEN FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	Assessor III

4347	IOLANDA RIBEIRO OLIVEIRA	Chefe do Setor de Nutrição
4513	IRLANE BORGES NUNES	Assessor III
4140	JOANA DARC MARINHO JORDAO	Assessor III
4194	JOSE ROSA DOS SANTOS	Assessor III
4583	JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	Assessor III
4314	JULIO CESAR DOS SANTOS	Assessor III
4156	KELI FONSECA FERREIRA SANTOS	Dir. Div. Compras
4497	LORENA COUTINHO CARDOZO RIBEIRO	Supervisor de Áreas I
4547	MAIZA DOS SANTOS BURICHE SOARES	Assessor III
4155	MANOEL JOAO MOREIRA PINTO	Dir. do Depto de Compras
4506	MARCELO SA BAGUEIRA LEAL	Sec. Mun. de Saúde
4143	MARCO RODRIGUES	Diretor de Divisão de Saneamento Ambiental
4621	MARCOS ANTONIO PEREIRA FIGUEIRE	Assessor III
4594	MARIA DA CONCEICAO BRAGA CARDOS	Assessor III
4289	MARIA IRMA A B QUINTANILHA	Supervisor de Áreas I
4344	MARIANA VENTURA BARBOSA	Assessor III
4501	MAURICIO EDUARDO DA SILVA	Assessor III
4360	NILCILEIA CORREA DA COSTA	Assessor III
4150	NUBIA SIQUEIRA CARDOSO	Controlador Interno
4222	ONEZINA MODESTO DIAS	Assessor III
4202	OZEIAS CARDOZO	Dir. Div. Garagem
4552	PAULO HENRIQUE MARINS LEMOS	Assessor III
4263	RAFAEL DAUMAS BARROSO	Coord. Farmacia Popular
4517	RAQUEL MOURA DE SA	Assessor II
4512	RICARDO AZEVEDO DE SOUZA	Assessor Administrativo
4281	ROGERIO DE SOUZA MELO	Assessor III
4233	ROMERO VALENTIM DOS SANTOS JUNI	Assessor III
4549	ROSE MARY DE ABREU MENDONCA	Assessor III
4123	ROSILAINE FIGUEIREDO RANGEL DE	Vogal Com Mun. Controle Interno
4637	ROSILENE MONTEIRO BRUM	Assessor III
4341	SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA	Assessor III
4128	SERGIO ROSARIO DE MELLO JUNIOR	Dir. do Depto de Dívida Ativa
4229	SHELIDA ROQUE DE SOUZA	Sec. da Junta Militar
4254	SIDNEY DOS SANTOS COTRIM	Assessor I
4208	SUELI CORREA DOS SANTOS	Assessor III
4464	VALDAIR DE SOUZA MATOS	Assessor III
4504	VIVIANE DE SOUZA PAIVA	Assessor III
4225	WELITON MONTEIRO DA SILVA LABAR	Assessor III
4422	YASMIN MONTEIRO BARCELLOS	Assessor Jurídico de Cont. Administrativo

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria SEMS nº 021/2017

O Secretário Municipal de Saúde Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10/2017 de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicação da audiência Pública da Secretária Municipal de Saúde, referente ao relatório de gestão do ano de 2016.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE E ACUMULADO DE 2016

LEI: (§5º E CAPUT DO ARTIGO 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/12)

DATA: 21/02/2017

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revogo a exposição anterior.

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde